



## **Projeto de 10 Eixos Estratégicos para o mandato do Conselho Regulador 2023-2028**

Atuando num setor altamente sensível, a ERC zela pelos direitos, liberdades e garantias de todos os cidadãos no espaço público mediático. Defende a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa, o pluralismo e a independência dos órgãos de comunicação social perante o poder político e económico. No respeito pela legislação nacional e europeia, a ERC promove o acesso à informação livre e de qualidade e desenvolve esforços no sentido de garantir que todos, e com especial atenção para crianças e jovens, são protegidos de conteúdos ilegais ou nocivos ao seu desenvolvimento.

Neste documento, a ERC apresenta, após auscultação do Conselho Consultivo em reunião no dia 20 de março de 2024, o projeto de **Eixos Estratégicos para o mandato de cinco anos que o Conselho Regulador (CREG) iniciou no dia 7 de novembro de 2023**. Consciente de que o bom funcionamento da comunicação e dos *media* nas sociedades democráticas é tarefa de todos, a ERC espera que as suas funções de heterorregulação sejam acompanhadas de um esforço permanente de autorregulação e disponibilidade para desenvolver e adotar mecanismos de correção por parte dos órgãos de comunicação. A ERC espera desempenhar as suas responsabilidades em colaboração estreita com todos os regulados e seus representantes, com todos os reguladores com os quais trabalhará e, por uma razão ou outra, com todos os cidadãos.

### **EIXO ESTRATÉGICO Nº 1**

#### **REFORÇAR E CLARIFICAR AS COMPETÊNCIAS DA ERC PARA ENFRENTAR OS DESAFIOS DA COMUNICAÇÃO DIGITAL**

Apesar dos esforços anteriormente desenvolvidos, a ERC precisa de se capacitar, em termos de meios e de competências, para responder à transformação paradigmática da comunicação digital. Os conteúdos produzidos, distribuídos e consumidos digitalmente impactam de modo, cada vez mais rápido e profundo, nos padrões de consumo, nas leituras do mundo e no sentido de futuro que coletivamente se vai construindo. Este objetivo de reforçar os meios e as competências digitais da ERC é transversal a toda a estrutura interna da entidade e terá implicações no modo de relacionamento com os regulados, com as instituições com as quais colabora e com os cidadãos que serve.



## **EIXO ESTRATÉGICO Nº 2**

### **COLABORAR EFICAZMENTE COM O LEGISLADOR NA REVISÃO DOS ESTATUTOS DA ERC E DAS LEIS SETORIAIS NO ÂMBITO DA COMUNICAÇÃO E DOS MEDIA**

A ERC só poderá ter um papel socialmente relevante, se a sua missão estiver em linha com os valores constitucionais e com o direito comunitário. Ainda que consagrados os princípios estruturantes do Estado de Direito, a legislação nacional na área da comunicação e dos *media* está, em larga medida, desfasada da realidade tecnológica, social e cultural.

Os estatutos da ERC e uma parte das leis que guiam o regulador foram aprovados antes da aceleração tecnológica digital e do aparecimento das redes sociais, das plataformas digitais, do *streaming*, dos algoritmos e seus mecanismos de recomendação, da inteligência artificial de nova geração, entre outros desenvolvimentos. Também por força de instrumentos legislativos europeus, as leis setoriais terão que ser alteradas e a própria ERC terá que se modernizar, adaptando-se à nova realidade.

No quadro das suas competências, a ERC considera que este eixo estratégico deverá garantir que o regulador dispõe dos instrumentos necessários à concretização da sua missão. Neste exercício, a ERC procurará colaborar, em diálogo e de forma construtiva, com a Assembleia da República e o Governo, ancorada no conhecimento e na mais absoluta independência técnica.

## **EIXO ESTRATÉGICO Nº 3**

### **REFORÇAR O CONTRIBUTO DA ERC NO QUADRO DOS REGULADORES NACIONAIS E INTERNACIONAIS**

A ERC considera da maior relevância a intensificação da colaboração com reguladores nacionais e internacionais que desenvolvem o seu trabalho na área dos *media* e com os reguladores que, não sendo específicos da área, desenvolvem atividade regulatória com impacto no setor da comunicação e dos *media*. Pretende-se, por isso, reforçar o posicionamento da ERC nas plataformas internacionais de reguladores, assegurando a participação da ERC na definição dos instrumentos regulatórios para o setor e em projetos de cooperação conjuntos. Entre outras, é de destacar a participação da ERC no ERGA (*European Regulators Group for Audiovisual Media Services*) e na EPRA (*European Platforms of Regulatory Authorities*) e ainda noutras redes de âmbito lusófono, ibérico e mediterrânico como a PER (Plataforma das Entidades Reguladoras da Comunicação Social dos Países e Territórios de Língua Portuguesa), a PRAI (*Plataforma de Reguladores del Sector Audiovisual de Iberoamérica*), a CICA (*Conferência Ibérica de Conselhos Audiovisuais*) e a RIRM (*Réseau des Instances de Régulation Méditerranéennes*).

A ERC considera fundamental, para a resolução dos problemas complexos com que hoje se depara, o reforço dos laços de colaboração com entidades reguladoras na área das telecomunicações, dos mercados financeiros, da concorrência, da proteção do consumidor, dos dados pessoais, tanto no



plano nacional como internacional. A cooperação é a chave para o desenvolvimento de uma regulação ágil e consequente, especialmente numa fase em se procura o melhor modo de implementar o Regulamento dos Mercados Digitais (*Digital Markets Act – DMA*) e o Regulamento dos Serviços Digitais (*Digital Services Act - DSA*) e na iminência da entrada em vigor do Regulamento Liberdade dos Meios de Comunicação Social (EMFA).

#### **EIXO ESTRATÉGICO Nº 4**

##### **APROXIMAR A ERC DOS REGULADOS E SEUS REPRESENTANTES**

A ERC desenvolverá iniciativas que promovam o interconhecimento e a aproximação com os regulados e com as associações que os representam. Através da realização de reuniões do Conselho Regulador fora da sede da ERC, em Lisboa, procurar-se-á promover a descentralização das suas atividades. Ir ao encontro dos órgãos de comunicação social com diferentes escalas e em diferentes geografias, nos locais onde operam, e ouvir as suas preocupações promoverá a proximidade e interconhecimento entre o regulador e regulados, tornando possível o desenvolvimento de relações de cooperação mais estáveis e produtivas. A ERC pretende igualmente promover a regularidade do diálogo das entidades representativas do setor e estar atenta às suas propostas e preocupações.

#### **EIXO ESTRATÉGICO Nº 5**

##### **DESENVOLVER REDES COM A ACADEMIA E CENTROS DE CONHECIMENTO**

A ERC intensificará ao longo do mandato a sua relação com a academia e com os centros de produção de conhecimento sobre as políticas da comunicação e regulação mediática. A ERC procurará a troca de conhecimento e de experiências nos centros de investigação e observatórios que, nas universidades, mais têm trabalhado sobre matérias de especial interesse para a ERC. Os encontros com os investigadores com interesse neste diálogo irão ajudar a pensar os desafios da regulação e novas modalidades de cooperação com todos os agentes envolvidos na regulação da comunicação e dos *media*.

A ERC procurará acompanhar o que de mais inovador se faz em matéria de regulação ao nível da investigação, dentro e fora do país. A promoção desta colaboração com a academia, centros de investigação e observatórios dos *media* implicará o desenvolvimento de estudos relevantes para a ERC, a retoma da Conferência Anual e a realização de seminários temáticos com o objetivo de promover o encontro de todos os interessados na regulação dos *media* e na promoção da cultura de regulação da comunicação social.



## **EIXO ESTRATÉGICO Nº 6**

### **CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO JORNALISMO**

Ainda que a lei explicita as responsabilidades da ERC em termos de regulação do rigor jornalístico, não é possível assegurar a qualidade jornalística apenas com base na heterorregulação. A autorregulação e correção são absolutamente fundamentais. A ERC procurará, por isso, promover, em articulação com a Comissão da Carteira Profissional de Jornalista (CCPJ) e com o Sindicato dos Jornalistas, o desenvolvimento de mecanismos de controlo de qualidade internos aos órgãos de comunicação social, de confirmação dos factos, de modo a assegurar que os cidadãos têm direito a informação rigorosa, equilibrada e plural. A ERC incentivará o desenvolvimento de mecanismos de autorregulação: provedores, livros de estilo, formação e, acima de tudo, permanente reflexão ética e deontológica. A ERC, por seu turno, procederá ao mapeamento de boas práticas, clarificação de normas aplicáveis à comunicação social e adoção de diretivas ou linhas de orientação.

Procurando contribuir para a qualidade dos *media*, em geral, e do jornalismo, em particular, a ERC estará particularmente atenta aos instrumentos jurídicos que contribuirão para a proteção das liberdades de comunicação e dos seus agentes, nomeadamente o Regulamento Liberdade dos Meios de Comunicação Social e para a proteção dos jornalistas e envolvidos em processos judiciais manifestamente abusivos contra a participação pública (também designada por Diretiva *SLAPP*).

Sempre que solicitado, a ERC colaborará no desenvolvimento de políticas públicas que promovam o jornalismo de qualidade, procurando contribuir para a clarificação dos critérios de atribuição de recursos e para a independência na gestão das medidas. O jornalismo é um bem indispensável ao funcionamento e à vitalidade do sistema democrático.

## **EIXO ESTRATÉGICO Nº 7**

### **APOIAR A SUSTENTABILIDADE DO SETOR**

Estando consciente dos desafios e das dificuldades que atualmente enfrentam as empresas jornalísticas e de comunicação, a ERC dará especial atenção à sustentabilidade económica do setor. Neste mandato, a ERC velará pelo eficaz e dinâmico funcionamento dos mercados de *media*, pela não concentração da titularidade das entidades que prosseguem atividades de comunicação social e pela transparência das operações.

A ERC pretende a salvaguarda do pluralismo, da diversidade e da qualidade dos conteúdos mediáticos. Em matérias com impacto financeiro nas empresas, a ERC procurará desenvolver um quadro de



previsibilidade, contribuindo para a autorregulação dos produtores de conteúdos durante a preparação dos programas.

Sempre que solicitado, a ERC procurará desempenhar um papel colaborante em matéria de preparação de políticas públicas para o desenvolvimento de uma indústria de conteúdos que mobilize os profissionais e que dê resposta, em língua portuguesa, às exigências dos diversos públicos. Tendo por base o conhecimento dos sistemas de incentivos à comunicação social na Europa e no mundo, a ERC apoiará tecnicamente a atualização e preparação de políticas públicas neste âmbito.

## **EIXO ESTRATÉGICO Nº 8**

### **COMBATER A DESINFORMAÇÃO**

Os públicos estão hoje altamente fragmentados e os padrões de consumo da informação e do entretenimento continuam a mudar rapidamente, num ambiente simbólico marcado pela polarização dos discursos, pela desinformação, pelos algoritmos opacos e sem controle democrático.

A produção de informação como um bem público e a construção de um ambiente de produção de conteúdos de entretenimento rico, plural e inclusivo devem corresponder a objetivos maiores de todos numa sociedade democrática.

Dando especial atenção às crianças e jovens, a ERC procurará, em articulação com outros reguladores nacionais e internacionais e autoridades judiciais com responsabilidade na matéria, bem como através da interação com as plataformas digitais, garantir que o espaço público não é contaminado pela desinformação. Com a produção de instrumentos jurídicos comunitários orientadores ou com força de lei (Regulamento dos Serviços Digitais, EMFA, Regulamento sobre Inteligência Artificial, Regulamento sobre a Transparência e o Direcionamento da Propaganda Política), a ERC desempenhará o seu papel nesta matéria, procurando assegurar a necessária articulação com outras entidades, sem que tal impeça a necessária agilidade que o combate à desinformação exige.

## **EIXO ESTRATÉGICO Nº 9**

### **PROMOVER A LITERACIA MEDIÁTICA**

Em linha com as mais recentes orientações nacionais e comunitárias, a ERC reforçará a sua intervenção na área da literacia mediática, nomeadamente através da promoção de ações de sensibilização e capacitação junto de cidadãos, da produção de conteúdos e de recursos pedagógicos que promovam competências de literacia mediática. A prevenção e o combate à desinformação é também uma dimensão fundamental da literacia mediática.



As atividades de literacia mediática devem contribuir para pensar criticamente os conteúdos mediáticos e devem também concorrer para a compreensão do papel do regulador por parte dos cidadãos. A ERC deve promover a aproximação dos cidadãos da ERC e a ERC dos cidadãos.

A literacia é um exercício de cidadania e todos os cidadãos devem sentir-se responsáveis e comprometidos com os conteúdos produzidos, distribuídos, partilhados e consumidos.

### **EIXO ESTRATÉGICO Nº 10**

#### **PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE UM MODELO ADEQUADO ÀS COMPETÊNCIAS DA ERC E QUE PRESERVE A INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

Promover a construção de um modelo de financiamento que garanta à ERC os recursos necessários ao seu funcionamento. Para responder às exigências previstas na lei nacional e comunitária, no imediato às novas competências que decorrem das alterações legislativas na União Europeia (Regulamento dos Serviços Digitais e Regulamento Liberdade dos Meios de Comunicação Social), a ERC deve garantir – em articulação com o legislador – que serão criadas as condições de financiamento adequado e previsível. Sem dotação financeira adequada e sem previsibilidade na atribuição dos recursos indispensáveis ao seu funcionamento, está em causa a sua autonomia e as possibilidades de uma atuação ágil e eficaz, em prejuízo da sua missão ao serviço da sociedade.